



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0818.5/PE/012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A EMPRESA HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Pau D'arco, S/N, Jardim Glória - II, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	industria@acailandia.ma.gov.br
Representante	Elson Batista dos Santos
Cargo/Função	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho
C.I. / Órgão emissor	043545492011 0 SSP/MA
CPF nº	269.857.993-53

CONTRATADO	
Razão Social	HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº	11.189.144/0001-54
Endereço	RUA 05, , 13, IMIGRANTES, Cep: 65.906-050, IMPERATRIZ - MA
E-mail	hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Representante	Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos

Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
Rua Pau D'arco, nº S/N, Jardim Glória - II, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3

CONFIDENTIAL

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

RE: [Illegible]

[Illegible text]



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	8408693-9
CPF nº	487.684.723-15

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 19 de agosto de 2024, a contar do dia 19 de agosto de 2023.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e rege-se pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e Cláusula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rua Pau D'arco, nº S/N, Jardim Glória – II, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 3

1950

MEMORANDUM FOR THE RECORD

Subject: [Illegible]

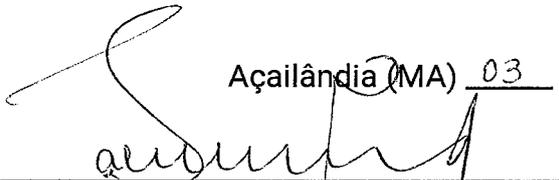
[Illegible text]



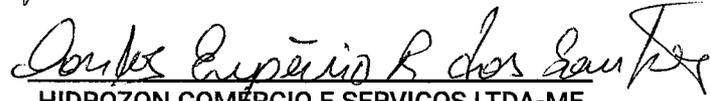
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 03 de agosto de 2023

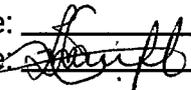
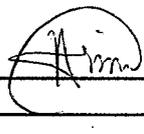

Município de Açailândia (MA)
Elson Batista dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho


HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Carlos Eugênio Rodrigues dos Santos
Representante Legal

Hidrozon-Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 11.189.144/0001-54
Carlos Eugênio Rodrigues dos Santos
CPF: 487.684.723-15

Testemunhas:

Nome:  CPF: 343.253.793-04
Nome:  CPF: 929.447.103-97

1944

...

...

...

...

...

...

...

...

...



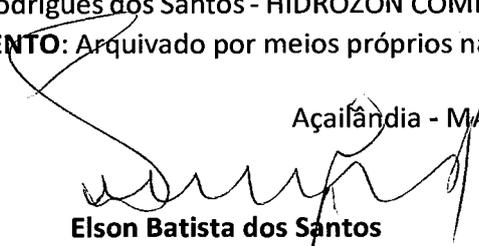
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0818.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho e a empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 19 de agosto de 2024, a contar do dia 19 de agosto de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e rege-se pelas disposições expressas em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Elson Batista dos Santos, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de agosto de 2023.


Elson Batista dos Santos
Secretário Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1797-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	1
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	2
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	2
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	3

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0805.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em serviços de locação de veículos sem condutor, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 6 de agosto de 2023 a 6 de agosto de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 406.674,24 (quatrocentos e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo rege-se pelas disposições contida no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS:**

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, LAZARO FERREIRA MARTINS - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 2 de agosto de 2023.
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0818.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 19 de agosto de 2024, a contar do dia 19 de agosto de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e rege-se pelas disposições expressas em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Elson Batista dos Santos, pela



Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de agosto de 2023.

Elson Batista dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Indústria,
Comércio e Trabalho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0205.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **CPX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos odontológicos, hospitalares, laboratoriais e acessórios espelhados da Rede de Saúde do município de Açailândia.. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 024/2020**. **VALOR TOTAL:** R\$ 241.500,54 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221–Manutenção do Hospital Municipal , **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , **VALOR:** R\$ 35.808,06 (trinta e cinco mil e oitocentos e oito reais e seis centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal , **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , **VALOR:** R\$ 170.115,90 (cento e setenta mil e cento e quinze reais e noventa centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0041.2-200 – Ações do Programa Saúde Bucal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , **VALOR:** R\$ 35.576,58 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Charles Pereira Xavier - CPX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 4 de agosto de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO e a empresa **ULTRANET LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 2019.0522.2, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 05 (cinco) meses a vigência do contrato, a contar do dia 05 de agosto de 2023, findando-se em 05 de janeiro de 2024, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 06 - Secretaria Municipal de Administração – Ação/Projeto Atividade: 04.122.0003.2-017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019 e rege-se pelas disposições e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, pela Contratante; Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Administração, Estado do Maranhão, em 03 de agosto de 2023.

Vera Alves Carvalho
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

